

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01.2025 – EDUCAÇÃO – 2ª APLICAÇÃO**

**SUPERIOR COMPLETO – MANHÃ**

**CARGOS: 301 – PTEB – PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,  
302 – PADI – PROFESSOR AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL,  
303 – PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 304 – PTEB – ESPECIALISTA  
(LÍNGUA PORTUGUESA), 305 – PTEB – ESPECIALISTA (MATEMÁTICA),  
306 – PTEB – ESPECIALISTA (CIÊNCIAS), 307 – PTEB – ESPECIALISTA (HISTÓRIA),  
308 – PTEB – ESPECIALISTA (GEOGRAFIA), 309 – PTEB – ESPECIALISTA (INGLÊS),  
310 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E 311 – PROFESSOR DE ARTE**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

**LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

**QUESTÃO 4**

O recurso é improcedente, pois a construção da referida alternativa indica um trajeto simbólico, isto é, vai de um extremo a outro:

- “Da relação difícil com o pai” → ponto inicial, marcado por conflito ou tensão.
- “à generosidade com jovens artistas” → ponto final, marcado por abertura, apoio e altruísmo.

Assim, a oração contida na alternativa “D”, sugere que o sujeito (implicitamente) abrange experiências muito distintas, passando de uma vivência pessoal difícil para uma postura generosa e solidária em relação a outras pessoas. É uma formulação típica de textos biográficos ou interpretativos, que resume contrastes na trajetória de alguém.

Do ponto de vista gramatical, esse sentido de percurso reforça o paralelismo “de ... a ...”, o que explica o uso correto da crase em “à generosidade”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

**QUESTÃO 7**

O recurso é improcedente, pois as proposições I e III estão corretas, conforme se verá abaixo:

I - Na concordância com sujeitos formados por sinônimos, o verbo pode ir para o plural, ficar no singular ou concordar com o núcleo mais próximo.

III - Quando os sujeitos são ligados pela palavra "com" com sentido de "e", o verbo vai para o plural. Mas, quando "com" representar "em companhia de", o verbo concorda com o antecedente e o segmento "com" é grafado entre vírgulas.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

### QUESTÃO 9

O recurso é improcedente, pois a referida questão faz parte do conteúdo programático “Concepções históricas, filosóficas e sociológicas da Educação” e, também, consta na bibliografia listada no edital do certame: GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 2009, página 113, conforme segue:

A teoria educacional de Durkheim opõe-se diametralmente à de Rousseau. Enquanto este afirmava que o *homem nasce bom* e a sociedade o perverte, Durkheim declarava que o *homem nasce egoísta* e só a sociedade, através da educação, pode torná-lo solidário. Por isso, a educação, para o último se definia como ação exercida pelas gerações adultas sobre as gerações que não se encontravam ainda preparadas para a vida social.

O pensamento positivista caminhou, na pedagogia, para o pragmatismo que só considerava válida a formação utilizada praticamente na vida presente, imediata. Entre os pensadores que desenvolveram essa tese encontram-se ALFRED NORTH WHITEHEAD (1861-1947), para quem “a educação é a arte de utilizar os conhecimentos”, BERTRAND RUSSEL (1872-1970) e LUDWIG WITTGENSTEIN (1889-1951). Os dois últimos preocuparam-se sobretudo com a formação do espírito científico e com o desenvolvimento da lógica.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### QUESTÃO 13

O recurso é improcedente, pois o enunciado é claro ao mencionar o texto que deve ser considerado como base para a questão: Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

De acordo com a legislação mencionada: “§ 4º A **transversalidade** é entendida como uma forma de organizar o trabalho **didático-pedagógico** em que temas e eixos temáticos são integrados às disciplinas e às áreas ditas convencionais, de forma a estarem presentes **em todas elas**.”

De acordo com a própria Resolução “A transversalidade refere-se à **dimensão didático-pedagógica** (conforme mencionado no enunciado da questão). Ocorre quando um tema ou eixo é trabalhado em **todas** as disciplinas de forma contínua e integrada. A interdisciplinaridade refere-se à **abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento**, (liga disciplinas, mas não necessariamente abrange todas), não podendo, portanto, ser considerada como resposta correta.

Em remate, segue o gabarito oficial publicado para cotejo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO														
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO														
EDITAL N° 01/2025														
QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS 301 A 311														
LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	D	C	A	B	A	B	A	B	C	D	D	C

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### QUESTÃO 14

O recurso é improcedente, pois, ao que parece, o candidato se equivocou quando da conferência do gabarito oficial publicado, uma vez que defende a alternativa correta, conforme segue abaixo para cotejo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO														
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO														
EDITAL N° 01/2025														
QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS 301 A 311														
LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	D	C	A	B	A	B	A	B	C	D	D	C

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **301 – PTEB – PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **QUESTÃO 19**

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” (faz com que as crianças conheçam como é a sintaxe ou o léxico próprio da língua escrita) está correta e deve ser mantida, à luz do que defendem Ana Teberosky e Teresa Colomer (2002) sobre a função pedagógica da leitura em voz alta no processo de alfabetização e letramento.

Segundo as autoras, a leitura em voz alta realizada pelo professor não tem como objetivo principal treinar a oralidade das crianças, tampouco corrigir entonações, dicção ou padronizar ritmos de leitura. Seu papel central é expor os alunos à linguagem própria dos textos escritos, que difere significativamente da linguagem da comunicação oral cotidiana. Por meio dessa prática, as crianças entram em contato com estruturas sintáticas mais complexas, vocabulário mais elaborado e formas discursivas típicas da escrita, as quais dificilmente apareceriam de modo espontâneo na fala do dia a dia.

Nesse sentido, as alternativas “B”, “C” e “D” apresentam interpretações reducionistas ou equivocadas da leitura em voz alta. Elas atribuem à prática finalidades como controle disciplinar, correção de entonação, padronização rítmica, memorização ou correção de dicção, objetivos que não correspondem ao enfoque teórico das autoras, nem ao papel da leitura em voz alta no campo do letramento.

Dessa forma, a alternativa “A” expressa com precisão o argumento central de Teberosky e Colomer (2002), ao reconhecer que a leitura em voz alta favorece o contato das crianças com a sintaxe e o léxico próprios da língua escrita, razão pela qual o gabarito oficial deve ser mantido, e eventuais recursos em sentido diverso.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### **QUESTÃO 23**

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” deve ser mantida como correta, visto que se encontra em consonância com a abordagem construtivista do sistema de escrita apresentada por Emilia Ferreiro (2010).

De acordo com Ferreiro, um dos avanços fundamentais na compreensão infantil sobre a escrita consiste em distinguir desenhar de escrever. Do ponto de vista construtivo, escrever significa operar fora do domínio icônico, pois os grafismos da escrita não mantêm relação de semelhança visual com os objetos que representam. As letras são signos abstratos, arbitrários e convencionais, cuja função não é reproduzir a forma dos objetos, mas representar linguisticamente a fala. É exatamente essa ideia que a alternativa “A” expressa com precisão ao afirmar que, ao escrever, a criança está fora do icônico.

As demais alternativas incorrem em equívocos conceituais quando analisadas à luz de Ferreiro (2010):

Alternativa “B” (incorrecta): ao afirmar que, ao desenhar, a criança estabelece uma ordenação linear rigorosa semelhante à escrita, confunde dois sistemas distintos. Para Ferreiro, o desenho pertence ao domínio icônico e figurativo, organizando-se espacialmente para garantir a semelhança com o objeto representado, e não segundo a linearidade sequencial própria da escrita. A ordenação linear é uma exigência da escrita, não do desenho.

Alternativa “C” (incorrecta): sustentar que, ao escrever, a criança permanece no domínio icônico contradiz diretamente a teoria de Ferreiro. Justamente o avanço conceitual consiste em compreender que as letras não imitam a forma física dos objetos, rompendo com a lógica icônica típica do desenho. A permanência no domínio icônico caracteriza estágios iniciais de representação gráfica, não a escrita propriamente dita.

Alternativa “D” (incorrecta): ao afirmar que, ao desenhar, a criança abandona o figurativo para focar em traços abstratos e arbitrários, inverte os conceitos fundamentais. Para Ferreiro, o desenho é essencialmente figurativo e icônico, enquanto os traços abstratos e arbitrários são próprios da escrita. Assim, a alternativa atribui ao desenho características que pertencem ao sistema de escrita.

Dessa forma, apenas a alternativa “A” está alinhada à formulação teórica de Ferreiro (2010), ao reconhecer que a escrita se caracteriza pela ruptura com o icônico, enquanto as alternativas “B”, “C” e “D” apresentam confusões conceituais entre desenho e escrita.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **QUESTÃO 27**

O recurso é improcedente, pois a alternativa “B” está plenamente alinhada à concepção construtivista de aprendizagem defendida por Telma Weisz (2002), enquanto a alternativa “D” contraria explicitamente os pressupostos teóricos da autora.

Segundo Weisz (2002), no âmbito de uma concepção construtivista, o erro não é entendido como algo a ser eliminado de forma imediata, mas como uma hipótese de pensamento construída pela criança no processo de aprendizagem. A função da intervenção docente, portanto, não é substituir diretamente a hipótese do aluno pela forma convencional, mas atuar pedagogicamente para provocar conflitos cognitivos, possibilitando que o estudante reelabore seus esquemas interpretativos e avance para níveis de compreensão mais complexos.

É exatamente esse princípio que a alternativa “B” expressa ao afirmar que a função da intervenção do professor é atuar para que os alunos transformem seus esquemas interpretativos em outros que deem conta de questões mais complexas que as anteriores. Essa formulação traduz com precisão a ideia central de Weisz: o ensino eficaz promove avanços conceituais progressivos, respeitando o percurso cognitivo do aluno e valorizando suas produções como parte do processo de construção do conhecimento.

A alternativa “D”, por sua vez, baseia-se em uma concepção normativa e corretiva, típica de abordagens tradicionais de ensino, ao defender a substituição imediata de hipóteses não convencionais pela norma culta para evitar a “cristalização do erro”. Weisz (2002) critica explicitamente essa postura, pois ela desconsidera o papel formativo do erro, impede que o aluno reflita sobre sua própria produção e não favorece a construção autônoma do conhecimento. Corrigir de modo imediato e substitutivo pode levar à reprodução mecânica da forma correta, sem compreensão do sistema de escrita.

Além disso, para a autora, a intervenção docente deve ser intencional, reflexiva e mediadora, criando situações didáticas que levem o aluno a confrontar suas hipóteses com novos desafios, e não simplesmente impor a forma correta como modelo acabado.

Dessa forma, a alternativa “D” é incompatível com a perspectiva construtivista defendida por Weisz (2002), enquanto a alternativa “B” representa com fidelidade o papel do professor como mediador do desenvolvimento cognitivo.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

**303 – PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**QUESTÃO 23**

O recurso é improcedente, pois com base na teoria psicogenética da língua escrita desenvolvida por Emilia Ferreiro (2010), a escrita da criança descrita no enunciado apresenta características próprias do nível silábico, conforme corretamente indicado no gabarito oficial.

Segundo Ferreiro (2010), no nível pré-silábico a criança ainda não estabelece relação sistemática entre a escrita e a pauta sonora da palavra. Nessa fase, a produção escrita pode apresentar traços gráficos aleatórios, uso de letras sem valor sonoro, quantidade aleatória de letras ou repetições sem critério fonético, não havendo correspondência entre partes faladas e partes escritas.

No caso apresentado, entretanto, observa-se que o aluno Jeferson já estabelece uma relação quantitativa entre a escrita e a oralidade, ainda que de forma não convencional. Em todas as produções (“AO” para pato, “OA” para pomba, “AAO” para pássaro, “OOEA” para borboleta), há uma tentativa consistente de representar sílabas por meio de letras, majoritariamente vogais, o que é um marcador típico do nível silábico. Conforme Ferreiro (2010), nesse nível a criança atribui uma letra para cada sílaba, podendo utilizar apenas vogais ou letras sem correspondência fonêmica precisa, mas já demonstrando compreensão de que a escrita representa partes sonoras da fala.

Além disso, há uma variação no número de letras conforme o “tamanho das palavras”, o que reforça a superação do estágio pré-silábico. A palavra “borboleta”, por exemplo, recebe uma escrita mais longa (“OOEA”) do que “pato” (“AO”), evidenciando que o aluno reconhece que palavras maiores exigem mais elementos gráficos, característica incompatível com a escrita pré-silábica e coerente com o nível silábico descrito por Ferreiro.

Portanto, à luz de Ferreiro (2010), a produção escrita analisada não se enquadra no nível pré-silábico, mas sim no nível silábico, ainda que em sua forma inicial (silábico com predominância de vogais). Assim, a alternativa “A” (silábica) está correta, e o recurso que defende a alternativa “C” (pré-silábica) carece de fundamentação teórica adequada.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**